



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**PORTARIA N.º 846/2020**

**"EXCLUI REPRESENTANTE DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-  
CMI E CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE-COMDICA".**

**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao memorando nº 203/2020 da Sala dos Conselhos,

**R E S O L V E:**

Exclui membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS , CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO- CMI E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-COMDICA**, representante da Secretaria Municipal de Saúde, a Senhora **VALESKA MOREIRA DA SILVA**, nomeada através das Portarias nº 1177/2019 ,1375/2019 e 607/2020, tendo em vista solicitação de afastamento dos Conselhos, devido ser pré candidata ao Pleito Eleitoral de 2020, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 14 de agosto de 2020.

  
**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**ILSA MARIA DARIVA**  
Secretária de Administração